# TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2009

TERMO DE COMPROMISSO que entre si firmam, de um lado, ELETROSUL Centrais Elétricas S.A, e de outro lado o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Florianópolis, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica do Sul de Santa Catarina, Sindicato dos Trabalhadores Eletricitários do Vale do Itajai, Sindicato dos Eletricitários do Norte de Santa Catarina, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Lages, Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Geradoras, ou Distribuidoras, ou Transmissoras, ou Afins de Energia Elétrica no Estado do Rio Grande do Sul, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria e Comércio de Energia Elétrica no Estado de Mato Grosso do Sul, Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Energia Elétrica de Maringá e Região Noroeste do Paraná, Sindicato dos Trabalhadores nas Concessionárias de Energia Elétrica e Alternativa de Londrina e Região, Sindicato dos Empregados em Concessionárias dos Serviços de Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hidricas, Térmicas ou Alternativas de Curitiba, doravante denominados Sindicatos, neste ato representados pelos seus representantes legais, todos abaixo firmados, de acordo com as seguintes condições:

# 1 - COMPENSAÇÃO COLETIVA

- 1.1 As partes concordam com a inclusão no calendário de compensação Coletiva de 2009, dos dias 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2009.
- 1.2 A compensação dos dias acima citados deverá ser realizada até 31/12/2010.
- 1.3 Fica desde já estabelecida a seguinte sistemática para os empregados das áreas descentralizadas, que não possuírem saldo de horas extras ou de compensação para quitação dos débitos de feriados, relativos ao Calendário de Compensação Coletiva 2009:
  - a) Excepcionalmente, às quatro horas liberadas mensalmente serão convertidas em oito horas para compensação dos dias entre feriados e fim de semana, desde que não utilizadas pelo empregado; e
  - b) Será adotada a mesma sistemática de forma proporcional à utilização dessas horas.

### 2 - SOBREAVISO

2.1 As partes signatárias deste Instrumento, com vista ao período de fim de ano de 2009, acordam, de forma específica, a seguinte sistemática de Sobreaviso:

#### 2.1.1 - 1ª Turma de Sobreaviso:

Das 17h00m do dia 24/12/2009 às 08h00m do dia 28/12/2009 sobreaviso normal. (87 horas)

Das 08h01m do dia 28/12/2009 às 23h59m do dia 29/12/2009 sobreaviso compensado, com a liberação das horas, sem necessidade de compensação para os dias 30 e 31/12/2009. (40 horas)

J. Al

### 2.1.2 - 2ª Turma de Sobreaviso:

Das 00h00m do dia 30/12/2009 às 17h00m do dia 31/12/2009 sobreaviso compensado, com a liberação das horas, sem necessidade de compensação para os dias 28 e 29/12/2009. (41 horas)

Das 17h01m do dia 31/12/2009 às 08h00m do dia 04/01/2010 sobreaviso normal. (87 horas)

Por estarem justas e acordadas, e para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais, assinam o presente Termo de Compromisso, as partes supracitadas.

Florianópolis, 10 de Dezembro de 2009.

Pela ELETROSUL:

I Merelos Difetor-Presidente

Nome: Eurides Luiz Mescolotto

CPF: 185.258.309/68

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Sindicato dos Trabalhadores Eletricitários do

Nome: Paulo Afonso Evangelista Vieira

CPF: 432.413.799/49

Vale do Itajaí

Nome: Rogério Lang

CPF: 507177589-34

Pelos SINDICATOS:

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de

Energia Elétrica de Florianópolis

Nome: Sigval Jidson Schaitel CPF: 017410089-2)1

9714/73/380-49

Sindicato dos Frabalhadores na Indústria de Energia Elétrica/do Sul de Santa Catarina

Nome: Joé! Estindala Cabral

CPF: /460699759-34

CPF:

Mato Grosso do Sul

Sindicato dos Eletricitarios de Norte de Santa Catarina 1

Nome: Wanderlei Lenartowicz

CPF: 272491902-53

Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de

Energia Elétrica de Maringà e Região Noroeste do Paraná

Nome: José Mendes de Sousa

CPF: 647/41209487

auddul. Empregados Sindicato Concessionárias dos Serviços de Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hidricas,

Térmicas ou Alternativas de Curitiba Nome: Alexandre Donizete Martins

CPF: 462359069-00

Sindicate dos Trabalidadores nas Indústrias de

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria e

Comércio de Energia Elétrica no Estado de

Energia Elétrica de Lages. ). Nome Jurazi Luiz Bolognest

Nome: Vincentino Prestes Martins

1397182341-53

CPF: 203968309-78

Sindicato\_ Trabalhadores dos nas Concessiónárias Elétrica e Energia de

Alternativa/de Londrina e Região Nome: Jøsé Mendes de Sousa

CPF: V647741209-87

Sindicate dos Trabalhadores nas Empresas Geradoras, Distribuidoras, ou Transmissoras, ou Afins de Energia Elétrica no

Estado do Rio Grande do Sul

Nome: Roberto Henrique Tejada Vencato

CPF: 412103280-20